



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE FOMENTO Nº021/2017
RECANTO SÃO VICENTE DE PAULO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO/RS**, Ilmo. Sr. Milton Schmitz, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Parecer Conclusivo de Análise de Prestação de Contas da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação referente à Prestação de Contas final do Termo de Fomento nº021/2017, executado entre a Administração Pública Municipal e o Recanto São Vicente de Paulo, tem por objeto, ampliar os serviços de assistência Social, de atenção à saúde e de bem estar, destinados aos idosos com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos idosos, considerando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho, decide pela aprovação **REGULAR** da Prestação de Contas, regido pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 128 de 17 de novembro de 2016, e demais disposições legais.

Carazinho, 11 de Setembro de 2018.

Milton Schmitz
Prefeito